



DECRETO Nº 22 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.388.673,43 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.388.673,43 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de janeiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.01.30 15:52:28 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.01.30
15:52:52 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0003.2.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.500.0015.0001	1747	341.563,07
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.600.0002.0000	1747	1.025.153,70
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.621.0000.0000	1747	88.601,62
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0015.0000	2037	933.355,04
TOTAL					2.388.673,43

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	250.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA			
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
14.422.0014.1.0098	Centro de Referência da Mulher de Cariacica	4.4.90.52.00	1.500.0000.9063	65.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0029.2.0175	Manutenção da unidade - saúde	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	3.927,00
	MATERIAL DE CONSUMO			
10.301.0003.1.0025	Reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde	4.4.90.51.00	1.621.0000.0000	259.200,00
	OBRS E INSTALACOES			
TOTAL				578.127,00

DECRETO Nº 22 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.388.673,43 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.388.673,43 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0003.2.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.500.0015.0001	1747	341.563,07
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.600.0002.0000	1747	1.025.153,70
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.621.0000.0000	1747	88.601,62
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0015.0000	2037	933.355,04
TOTAL					2.388.673,43

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, pela Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.881/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal a servidora descrita no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data descrita no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	A contar
122.189.1	CHRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMFI	11/01/2026